



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 240/2025

Considerando o processo administrativo nº 9640/2025 de 16/04/2025;

**DESIGNA O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 152/2023, que “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL, REESTRUTURA E ADEQUA À LEI FEDERAL 13.022/2014”.

Considerando a Lei Federal nº 13.022/2014, que “Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

1º. Fica designado o servidor público municipal **ORMINALDO GOMES JÚNIOR**, matrícula nº 65.921, nomeado no cargo de Guarda Municipal, para responder como **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, em conformidade com o art. 13, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 152/2023 e Lei Federal nº 13.022/2014, inciso I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal